



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FARIAS BRITO-CE**

**INDICAÇÃO Nº 007/2019**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a construção de uma quadra poliesportiva ao lado da Escola Maria Gracildes Ribeiro, no Conjunto habitacional Albino Oliveira, Bairro nova Esperança (Mutirão II).

**JUSTIFICATIVA**

A prática de esporte é um importante instrumento que promove saúde, bem-estar e integração social e é imprescindível que o poder público invista em nossa juventude.

É perceptível que no Conjunto habitacional Albino Oliveira (Mutirão II) predomina a carência de alternativas de esporte e lazer para alunos da rede pública, bem como para as suas famílias. Os jovens do referido Conjunto há muito tempo anseiam e reivindicam por um espaço adequado para a prática de esportes, algo que também possa servir como suporte para apresentação de quadrilhas, grupos culturais e encontros festivos das comunidades.

A escola da rede pública existente no Conjunto habitacional Albino Oliveira, não dispõe de espaço e oportunidades de esporte, lazer ou estudo extraescolar, e esses são direitos individuais e coletivos constitucionalmente assegurados, cabendo ao Poder Público propiciar condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Neste sentido, venho propor ao Executivo empenho na construção desta quadra poliesportiva.

Farias Brito – CE, 11 de setembro de 2019.

***Cicero Porfirio***  
Vereador/PDT